



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 010/2024

Homologa e adjudica a Tomada de Preços nº 4/2023.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 4/2023, que trata da Contratação de empresa por empreitada global para construção do parque infantil com piso play e implantação, banco de madeira plástica, paisagismo, calçadas, gradil, passarela com telha termoisolante em aço e de demais itens e especificações técnicas contidas nos projetos, na Escola Municipal Irmã Dulci localizada na Avenida Juvenal Silva Braga, Lote 977A 978 979A da Quadra 26, Centro, no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com recursos próprios do município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.588.763/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$ 334.851,32 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova/PR, 19/01/2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO

Em, 20 de Janeiro de 2024

EVERTON BARBIERI
Prefeito